

**PROJETO DE LEI Nº 045/17, DE 12 DE MAIO DE 2017.**

**Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 18.000,00, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, indica recursos e dá outras providências.**

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município para o **Exercício de 2017**, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para fins de operacionalização e funcionamento das atividades do Turismo, como segue:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.04 - CULTURA E DESPORTO AMADOR		
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS		
695 - Turismo		
0094 - Promoção do Turismo		
23.695.0094.2037 - Promoção e Incentivo ao Turismo		
3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (6404).....R\$	5.000,00	
3191.13.00.00.00 - Obrigações Patronais (6405).....R\$	2.000,00	
3390.14.00.00.00 - Diárias Pessoal Civil (6407).....R\$	1.000,00	
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo (6408).....R\$	5.000,00	
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (6409).....R\$	5.000,00	
<b>TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....R\$</b>	<b>18.000,00</b>	

**Art. 2º** - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º desta Lei, o que segue:

I - A redução do valor de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais), da seguinte dotação orçamentária, como segue:

07.02 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
20.542.0063.2043 - Controle do Meio Ambiente		
3190.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado (7213).....R\$	18.000,00	
<b>TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$</b>	<b>18.000,00</b>	

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES  
EM 12 DE MAIO DE 2017.

AMILTON FONTANA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN  
Assessor de Administração.